

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO
NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO
RESOLUTIVO CERTO NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (SOCIOLOGIA)**

ATA N.º 5

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu, nos Paços do Concelho, o júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho (M/F) correspondente à categoria de técnico superior, na área de sociologia, para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para exercer funções no Serviço de Desenvolvimento Social da Divisão de Coesão e Desenvolvimento Social (Projeto Radar Social), nomeado por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal N.º 09/MAR/2024, datado de 14/03, constituído por: -----

Maria Alzira Martins Maciel Moreira, Técnica Superior da Divisão de Coesão e Desenvolvimento Social, na qualidade de Presidente; -----

Elsa Manuela Ramires e Sá, Chefe da Divisão de Administração Geral e Cátia Sofia Gonçalves Laranjeira, Técnica Superior da Divisão de Coesão e Desenvolvimento Social, na qualidade de vogais.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto I – Apreciação das alegações dos/as candidatos/as em sede de audiência dos/as interessados/as; -----

Ponto II – Aprovação da lista unitária de ordenação final (anexo I); -----

Ponto III - Homologação da lista unitária de ordenação final. -----

Iniciada a reunião, o Júri deliberou, por unanimidade e por votação nominal, o seguinte: -----

Ponto I - Apreciação das alegações dos/as candidatos/as em sede de audiência dos/as interessados/as: -----

O prazo concedido aos/às interessados/as para o exercício do direito de participação consagrado no Código de Procedimento Administrativo foi de 10 dias úteis, pelo que, sendo a data da notificação três de julho, o prazo findou em 17 de julho de 2024. -----

Dentro do prazo fixado para audiência dos interessados a candidata Lara Isabel Ferreira Campinho apresentou a seguinte alegação: -----

"Gostaria de informar que obtive recentemente certificados de formações relevantes na Cruz Vermelha Portuguesa em Saúde Mental, Intervenção com Crianças e Jovens, e Gestão de Tempo. Anexo os certificados.

Além disso, agora possuo comprovativos da minha experiência como Assistente de Investigação no projeto "Memórias, culturas e identidades" no CECS, que também anexe para a vossa consideração.

Analisada a alegação apresentada, o júri delibera, por unanimidade, não aceitar a junção de documentos novos ao processo, pois tal afetaria necessariamente a concorrência e a igualdade de tratamento dos/as candidatos/as, só sendo admitida a junção de documentos até à data limite de apresentação da candidatura. -----

Ponto II - Aprovação da lista unitária de ordenação final (anexo I): -----

Face ao deliberado no ponto I, o júri aprovou a lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as que completaram o procedimento concursal (anexo I); -----

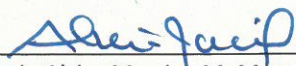
Ponto III - Homologação da lista unitária de ordenação final: -----

Em cumprimento do disposto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9/9, a Lista Unitária de Ordenação Final (anexo I) dos/as candidatos/as aprovados/as no procedimento concursal, acompanhada das restantes deliberações, será submetida a homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

Nos termos do número 5 do referido artigo, após homologação, a lista de ordenação final será afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal, no átrio do edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, nesta cidade de Esposende, e disponibilizada na página eletrónica, em www.municipio.esposende.pt, sendo ainda publicado um aviso na 2ª série do Diário da República. -----

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. -----

O Júri,



(Maria Alzira Martins M. Moreira)



(Elsa Manuela Ramires e Sá)



(Cátia Sofia Gonçalves Laranjeira)

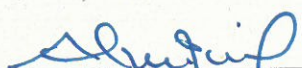
**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO
NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO
RESOLUTIVO CERTO NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (SOCIOLOGIA)**

Anexo I – Ata 5							
Lista de Ordenação Final							
OF	NOME	HA	FP	EP	AD	CF (valores) $AC=(HA+2FP+2EP+AD)/6$	Obs.
1	Madalena Maria Queirós Quintão	16	20	20	19,2	19,20	
2	Elsa Maria Guedes Teixeira	20	16	20	10	17,00	
3	Dória Carina Vassalo Abreu Vieitas de Amorim	16	14	18	10	15,00	
4	Ana Paula Leite Pereira de Carvalho	16	20	10	10	14,33	
5	Luísa Maria Cunha Ribeiro	18	18	10	10	14,00	
6	Sílvia Maria Fernandes da Silva	20	8	18	10	13,67	a)
7	Patrícia Marlene Araújo Costa Ferreira	16	18	10	10	13,67	
8	Joana Isabel Ramos da Cruz	18	16	10	10	13,33	
9	Lara Isabel Ferreira Campinho	16	14	12	10	13,00	
10	Maria de Gaspar Loureiro	18	14	10	10	12,67	
11	Sónia Andreia Silva Azevedo	16	10	14	10	12,33	a)
12	Carolina da Conceição Cravo dos Santos	16	14	10	10	12,33	b)
13	Eugénia Sofia Ribeiro Dias de Sá	16	14	10	10	12,33	
14	Vasco Daniel Sousa Ferreira	18	12	10	10	12,00	
15	Joana Machado Correia Oliveira	16	12	10	10	11,67	
16	Davide Pereira Faria	18	10	10	10	11,33	
17	Ana Paula Ferreira Salgado de Oliveira Pereira	16	8	12	10	11,00	a)
18	Laura Dias Carvalho	16	10	10	10	11,00	
19	José Miguel Ferreira Ricardo	18	8	10	10	10,67	e); f)
19	Luís Henrique Vaz Abreu	18	8	10	10	10,67	e); f)
21	Tânia Maria von Stein Palmeira	18	8	10	10	10,67	
22	Liliana Raquel da Costa Teixeira	16	8	10	10	10,33	d)
23	Carmen Raquel Lopes da Costa	16	8	10	10	10,33	f)
23	Diana Enes Cardoso	16	8	10	10	10,33	f)
23	Fátima Angélica Salgado Dias	16	8	10	10	10,33	f)
23	Inês Pinto Correia	16	8	10	10	10,33	f)
23	Juliana Silva Rodrigues	16	8	10	10	10,33	f)
23	Liliana Filipe Lopes Agra	16	8	10	10	10,33	f)
23	Mariana Neto da Silva Gomes	16	8	10	10	10,33	f)

Conforme resulta da ata n.º 1, os desempates, quando aplicável, resultaram da aplicação dos critérios aí constantes, pela ordem enunciada:

- a) Maior classificação no item Experiência Profissional;
- b) Maior número de anos de exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho;
- c) Maior número de horas de formação;
- d) Candidato abrangido pelo Decreto-Lei n.º 29/2001;
- e) Maior média final da licenciatura;
- f) Sem forma de desempate.

O Júri,


(Maria Alzira Martins M. Moreira)


(Elsa Manuela Ramires e Sá)


(Cátia Sofia Gonçalves Laranjeira)